Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - 16:25:36 | Ano XIV - Edição Nº 5714

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`3a38bcd30abbdad3ff6c57d5368cb6053efe0683f3c5b14d603382b1e6eee64c`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMASDH N° 003/2025

PRIMEITO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMASDH N° 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.18024894798.PROCADM.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA PAU BRASIL LOCAÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio das Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, neste ato representada pela Secretária a Sra. Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes.

CONTRATADA: PAU BRASIL LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.732.732/0001-44, com sede na AV DEP Ceci Cunha, 1288 Itapoã, Arapiraca – AL, CEP: 57312-485, neste ato representada pela Sa. Ielson Barbosa Leão.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato SEMASDH n° 003/2025, processo administrativo nº **2025.18024894798.PROCADM.PMP**, com lei 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato SEMASDH n° 003/2025, processo administrativo nº **2025.18024894798.PROCADM.PMP**, por um período de 12 meses, conforme a lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 01 de outubro de 2026 e término em 01 de outubro de 2027.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de setembro de 2026.

	gov.br Documento assinado digitalmente IELSON BARBOZA LEAO Data: 30/09/2026 10:52:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes	Ielson Barbosa Leão.
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	**REPRESENTANTE LEGAL**